



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

**CONTRATO 043/2013/TJPA –
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O
ESTADO DO PARÁ, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA, E, DE OUTRO, A EMPRESA
ARB – AGÊNCIA DO RÁDIO
BRASILEIRO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, situado na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza – CEP:66613-710 – Belém – PA neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da Carteira de Identidade nº 2783413 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 171.477.352-34, designado pela Portaria nº. 0319/2011-GP, de 01 de fevereiro de 2011, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2011 no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1407/2013, da Senhora Desembargadora Presidente Luzia Nadja Guimarães Nascimento, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **ARB – AGÊNCIA DO RÁDIO BRASILEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.976.644/0001-70, estabelecida na SD/Sul, Bloco "A", 41, sala 601, Asa Sul, Brasília/DF, Cep: 70391-900, Telefone: (61) 2109-9000/9050, e-mail: financeiro@agenciadoradio.com.br, neste ato representada pelo Senhor **RAIMUNDO CAMPOS ROCHA**, portador do RG: 619.931 SSP/MA e CPF nº 180.656.943-49, designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, por força do presente instrumento e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie; bem como, o Processo nº, celebram o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Prestação de serviços de radiojornalismo customizados no site do Tribunal de Justiça do estado do Pará com tecnologia on-line, recursos de música e informação, possibilidade de transmissão ao vivo de eventos de interesse do TJPA e distribuição de conteúdo jornalística para rádios de todo o território nacional, inclusive voz do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1 O objeto ora contratado obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/TJPA/2013, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada, e demais documentos constantes do processo nº 2013001025657, que fazem parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrariem.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 A forma de execução deste Contrato é a indireta, no regime de empreitada por valor global.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

4.1 As características dos serviços objeto deste instrumento são as constantes no Termo de Referência (Anexo -1) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Além das obrigações previstas no presente Contrato, Termo de Referência e de outras decorrentes da natureza do ajuste, a CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo permitida a participação de terceiros para prestar assistência ou informações julgadas pertinentes;
- c) Designar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste Termo;
- d) Comunicar a CONTRATADA qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas;
- e) Responsabilizar-se pelos pagamentos devidos, na forma pactuada no contrato a ser firmado;
- f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e ampla defesa;
- g) Responder pelas consequências de suas ações ou omissões;
- h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no presente termo;
- i) Prestar as informações e esclarecimentos necessários à CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Além das obrigações previstas no presente Contrato, Termo de Referência e de

PROCESSO 2013001047123 LCT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

outras decorrentes da natureza do ajuste, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, devendo apresentar, sempre que solicitada pelo fiscal do contrato, a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos;
- c) Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas neste termo e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais;
- d) Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do fiscal do contrato designado pelo TJPA;
- e) Comunicar imediatamente, por intermédio do fiscal do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do objeto deste contrato será feita pelo **Diretor do Departamento de Relações Institucionais, Sr. João Carlos Pereira**, sendo denominado de FISCAL, que deverá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência à CONTRATADA (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

8.2 A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz à responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1 O valor total anual deste Contrato é de R\$ 400.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA mediante ordem bancária em conta corrente, por ela indicada no **Banco do Brasil, Agência: 3475-4, conta corrente: 21.163-X**, ou por meio de ordem bancária para pagamentos de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste contrato, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que os serviços forem fornecidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ nº 04.567.897/0001-90;

10.2 Juntamente com a documentação descrita no subitem anterior, deverão ser juntadas as respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e fiscais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

10.3 A atestação da Fatura/Nota Fiscal será feita pelo fiscal do Contrato. Na Fatura/Nota Fiscal deverá constar o número da conta-corrente, o nome e número do banco, bem como o número da agência de efetivação do pagamento.

10.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Fatura ou Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

10.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TJPA, será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 1 = \frac{(6/100)}{365} \quad 1 = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10.7 Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/86.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser promovida a revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, do caso de força maior, do caso fortuito ou do fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

11.1 **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** - A Administração deverá restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial quando o contrato for alterado unilateralmente

PROCESSO 2013001047123 LCT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

pela Administração, quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, resultando em aumento dos encargos do contratado, nos termos art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Alteração dos Tributos e Encargos Legais - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorrida após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, nos termos do disposto no art. **65, §5º, da Lei nº 8.666/93.**

11.3 Pedido de Reajuste - O pedido de reajuste, quando requerido pela contratada, deverá ser instruído com uma composição de custos atualizados e demais documentos comprobatórios.

11.4 Reajuste - Os preços contratuais poderão ser reajustados com periodicidade mínima anual, tomando-se por base a data de apresentação da proposta, pela variação do índice INPC / IBGE, e terá efeitos financeiros somente a partir da data de protocolo da solicitação perante a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão sob a Funcional Programática: 04101.02.131.1334.7402, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 0118.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF, ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- I. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- II. não mantiver a proposta;
- III. falhar ou fraudar a execução do Contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.2 Em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato o Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá, garantida a prévia defesa e resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

- I advertência;
- II multa compensatória de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total anual do Contrato, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o instrumento contratual, no prazo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada;
- III multa de mora no percentual de correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da parcela do Contrato inadimplida, por dia de inadimplência, limitado a 15 (quinze) dias corridos, caracterizando inexecução parcial do Contrato;
- IV multa de mora no percentual de correspondente a 1,0% (um por cento), calculada sobre o valor da parcela do Contrato inadimplida, por dia de inadimplência, a partir do 16º (décimo sexto) dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, caracterizando inexecução parcial do Contrato;
- V multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total anual do Contrato, pela inadimplência além do prazo de 30 (trinta) dias corridos, caracterizando inexecução total do Contrato;
- VI multa no percentual de 0,5% (meio por cento) até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, no caso de descumprimento de determinações da Administração;

13.3 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, na impossibilidade, será cobrada judicialmente.

13.4 Não haverá aplicabilidade de multas durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela Administração, em virtude de caso fortuito, força maior ou impedimento causado pela Administração.

13.5 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste Capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa), constando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no SICAF.

13.6 Das penalidades previstas, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, em conformidade com o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PROCESO 2013001047123 LCT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicial, nos termos da legislação.

14.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5 Na rescisão unilateral, de que trata o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, são assegurados à Contratante os seguintes direitos, sem prejuízo de sanções aplicáveis ao Contratado:

- I - Assunção, imediata do objeto do contrato, no estado de local em que se encontrar, por ato próprio da Contratante;
- II - Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V da Lei 8.666/93;
- III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Contratante, e dos valores da multas e indenizações a ela devidos;
- IV - retenção dos créditos decorrente do contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

15.1 Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, às quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 A publicação do extrato do Contrato na Imprensa Oficial e de seus Termos Aditivos que porventura vierem a ocorrer, deverá ser providenciada pela Administração às suas expensas e no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, nos termos do artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Belém, capital do Estado do Pará, com
PROCESSO 2013001047123 LCT



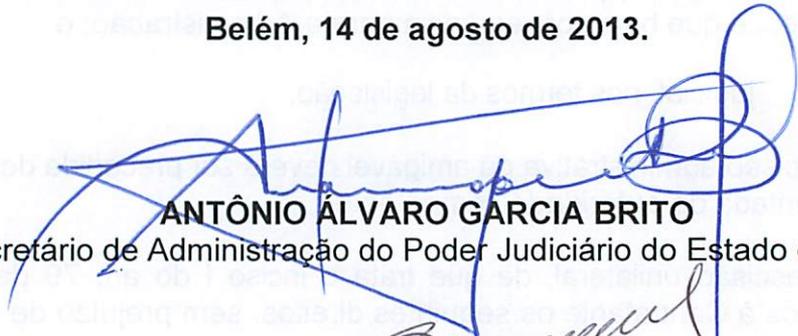
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

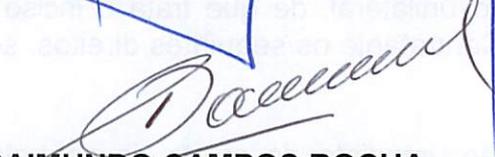
TJPA
Fls. _____

exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA assinam o presente Contrato lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e nominadas, para que produza os seus devidos efeitos legais.

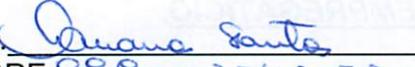
Belém, 14 de agosto de 2013.


ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO
Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará


RAIMUNDO CAMPOS ROCHA
ARB – AGÊNCIA DO RÁDIO BRASILEIRO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 397.963.451-53

2. 
CPF 888003342-53



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Prestação dos serviços de radiojornalismo customizados no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) com tecnologia on-line, recursos de música e informação, possibilidade de transmissão ao vivo de eventos de interesse do TJPA e distribuição de conteúdo jornalístico para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil.

Justificativa da necessidade

Necessidade de fortalecer a imagem institucional do TJPA. Na atualidade, observa-se uma crescente participação da sociedade nas atividades desempenhadas pelo Poder Judiciário. Nesse sentido, tendo como paradigma o projeto de comunicação, a muito desenvolvido pelo Supremo Tribunal Federal e outras Instituições Públicas, este Tribunal de Justiça, em busca de fortalecimento institucional e participação mais ativa da comunidade em geral, em tempo real e com grande alcance, objetiva disponibilizar informações pertinentes às atividades judiciárias. Para tal objetiva disponibilizar informações pertinentes às atividades judiciárias. Para tal desiderato torna-se necessário munir o Judiciário de ferramenta específica (rádio web) que possibilite a cobertura dos eventos, tanto internos quanto externos, aumentando a qualidade e a performance dos serviços a serem realizados.

Esses serviços consistem na produção (captação, edição e finalização) de programas de telejornal, incluindo filmagem externa ou em estúdio; produção, edição e finalização de programas em formato de debate, entrevistas, resumos, retrospectivas, reportagens especiais e documentários; produção, edição e finalização de vinhetas de abertura, passagem e encerramento de telejornais e programas, e outros serviços complementares, todos voltados à plena eficiência do projeto.

Caracterização precisa do objetivo

Criar recursos atrativos para ampliar o interesse de internautas e emissoras em relação aos conteúdos produzidos pela rádio do TJPA.

Ampliar a capilarização da distribuição de conteúdo de interesse público e de prestação de serviços para os estados e todo o Brasil.

Criar recursos de auditoria de aproveitamento de conteúdos com sistemas qualitativo e quantitativo, de forma a facilitar a política de comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Detalhamento do objeto

Produção e distribuição de 4 (quatro) radioreleases por dia, em um total de 20 (vinte) por semana.

Produção e distribuição de 2 (duas) entrevistas por semana.

Rádio acessível via web, com transmissão ininterrupta, 24 horas por dia, sete dias por semana.

Servidor remoto com alta capacidade de processamento e hospedagem, com capacidade para rodar 24h por dia, sete dias por semana, sem desligamento.

Software de automação para rodar a rádio com dinâmicas de locução, reportagem, música e vinhetas de identificação da emissora on-line.

Banco de músicas com no mínimo 5 mil títulos dos mais variados gêneros, devidamente licenciados pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad).

Construção de design de página-player com os seguintes recursos: área de música on-line com recursos de play, stop e pause; área para hospedagem de conteúdos estáticos em áudio com recursos de ouvir e baixar; área de interatividade com usuários; áreas gráficas com instruções e informações sobre a Rádio.

Programação HTML da página-player, com todos os recursos de navegabilidade.

Adaptação da página e do streaming para acesso sem restrição em plataformas móveis (smartphones e tablets) da forma mais universal possível.

Integração da Rádio on-line com Redes Sociais já existentes ou que venham a ser criadas.

Sistema de administração de conteúdo, com área de hospedagem, controle de utilização de conteúdo com controles quantitativos e qualitativos de utilização das matérias colocadas à disposição dos

PROCESSO 2013001047123 LCT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

veículos.

Placa de áudio profissional com qualidade de som de no mínimo 64kbps.

Streaming flexível, sem limitação de usuários simultâneos, com transmissão em 64kbps.

Possibilidade de Transmissão ao vivo de eventos de interesse do TJPA.

Sistema de distribuição de conteúdo jornalístico produzido pela Editoria de Rádio do TJPA para emissoras do Estado do Pará e de todo o país.

Quantidade

Produção e distribuição de 4 (quatro) radioreleases por dia, em um total de 20 (vinte) por semana.

Produção e distribuição de 2 (duas) entrevistas por semana.

Relação entre a demanda e a quantidade do material a ser adquirido

Não se aplica

Evidências quanto às vantagens da aquisição em termos de economicidade para a Administração

Não se aplica

Definição do como o objeto atenderá ao interesse público

É de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ampliar o conhecimento da população no que se refere às suas áreas de atuação, sobretudo aquelas ações aproximativas da sociedade. A criação de uma rádio institucional, nos moldes do projeto desenvolvido pelo Supremo Tribunal Federal e outros órgãos do judiciário nacional, ampliará a imagem do Tribunal de Justiça do Estado do Pará junto à sociedade civil.

Descrição dos serviços a serem executados

Produção e distribuição de 4 (quatro) radioreleases por dia, em um total de 20 (vinte) por semana.

Produção e distribuição de 2 (duas) entrevistas por semana.

Rádio acessível via web, com transmissão ininterrupta, 24 horas por dia,- sete dias por semana.

Frequência e periodicidade

Produção, edição e distribuição de quatro matérias diárias, em um total de 20 por semana, além de manutenção de rádio institucional. As matérias deverão ser enviadas a uma rede de rádios de todo o território nacional.

Produção de duas entrevistas por semana com fontes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Características dos recursos humanos

Dois radialistas com experiência mínima de 5 (cinco) anos na produção e edição de matérias e entrevistas destinadas ao radiojornalismo.

Materiais e equipamentos a serem fornecidos

Rádio acessível via web, com transmissão ininterrupta, 24 horas por dia, sete dias por semana. Servidor remoto com alta capacidade de processamento e hospedagem, com capacidade para rodar 24h por dia, sete dias por semana, sem desligamento.

Software de automação para rodar a rádio com dinâmicas de locução, reportagem, música e vinhetas de identificação da emissora on-line.

Banco de músicas com no mínimo 5 mil títulos dos mais variados gêneros, devidamente licenciados pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad).

Construção de design de página-player com os seguintes recursos: área de música on-line com recursos de play, stop e pause; área para hospedagem de conteúdos estáticos em áudio com recursos de ouvir e baixar; área de interatividade com usuários; áreas gráficas com instruções e informações sobre a Rádio.

Programação HTML da página-player, com todos os recursos de navegabilidade.

Adaptação da página e do streaming para acesso sem restrição em plataformas móveis (smartphones e tablets) da forma mais universal possível.

Integração da Rádio on-line com Redes Sociais, já existentes ou que venham a ser criadas.

Sistema de administração de conteúdo, com área de hospedagem, controle de utilização de conteúdo

PROCESSO 2013001047123 LCT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

com controles quantitativos e qualitativos de utilização das matérias colocadas à disposição dos veículos.

Placa de áudio profissional com qualidade de som de no mínimo 64kbps.

Streaming flexível, sem limitação de usuários simultâneos, com transmissão em 64kbps.

Possibilidade de Transmissão ao vivo de eventos de interesse TJPA.

Sistema de distribuição de conteúdo jornalístico produzido pela Editoria de Rádio do TJPA para emissoras do Estado do Pará e de todo o país.

Prazo para início da execução do serviço

Após a assinatura do contrato e publicação do ato no DOE.

Procedimentos a serem seguidos

Não se aplica

Descrição pormenorizada do material; bem como outras informações reputadas importantes ou necessárias

Não se aplica

Qualificação técnica

Empresa com no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em radiojornalismo.

Atestado de qualificação técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado, com qualidade e eficiência, serviços contínuos de produção de programa radiofônico institucional, de caráter jornalístico, veiculado com periodicidade diária, semanal, quinzenal ou mensal, em emissoras de rádio.

Declaração de que possui representação, equipe e estrutura de produção em Belém, incluindo estúdio completo para gravação de programas de rádio, a ser comprovado por ocasião da celebração do contrato.

Comprovação de relação cotidiana no fornecimento de conteúdo para no mínimo 500 rádios dos estados da Federação, de forma a garantir efetividade na distribuição de matérias jornalísticas.

Relação e registro dos profissionais contratados para operacionalizar, em caráter exclusivo, a rádio TJPA nos órgãos de classe.

Declaração de que a licitante colocará, caso seja declarada vencedora do pregão eletrônico, dois radialistas à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a ser comprovado por ocasião da celebração do contrato.

Local de execução dos serviços

O local de execução dos serviços será feito no TJPA ou nas dependências da contratada, que poderá estar localizada em qualquer parte do território nacional, o que for mais conveniente e adequado à contratante.

Do recebimento dos serviços

Os serviços serão recebidos pelo fiscal do contrato ou seu substituto da seguinte forma:

- provisoriamente, para efeito de testes e verificação da qualidade, quantidade e da conformidade com as especificações solicitadas. Não poderão ser remunerados, considerando o princípio da alteridade;

- definitivamente, após realizada a verificação com aceitação da conformidade citada no subitem anterior;

- O prazo para o recebimento definitivo será de quatro horas, contados da data do recebimento provisório;

Caso o serviço não seja compatível com as especificações solicitadas, a contratada deverá proceder a correção no prazo máximo de 2 (duas) horas a contar da notificação;

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e administrativa da

PROCESSO 2013001047123 LCT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

contratada, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato.

Formalização e prazo de vigência do contrato

- Para a prestação dos serviços objeto do presente termo, será formalizado contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da licitante vencedora.
- O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. (ou não poderá ser prorrogado, se for simplesmente a implantação do objeto).

Da dotação orçamentária

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará no orçamento do exercício de 2013.

Garantia

Prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

Obrigações das partes, controles a serem adotados Das obrigações da contratante

- Prestar as informações e esclarecimentos necessários à CONTRATADA;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no presente termo.

Das obrigações da contratada

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o estipulado no presente termo, e em especial:

- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, devendo apresentar, sempre que solicitada pelo fiscal do contrato, a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos;
- Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas neste termo e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais;
- Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do fiscal' do contrato designado pelo TJPA;
- Comunicar imediatamente, por intermédio do fiscal do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;
- Demais obrigações que achar necessárias à execução do contrato.

Do pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ n.º 04.567.897/0001-90, aceita e atestada pelo fiscal do contrato, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos serviços;

A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão específica quanto à inexistência de débito de Contribuições Sociais e a Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto 6106/07;

A liberação da Nota Fiscal/Fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do fiscal do contrato, conforme disposto nos artigos 67.e 73 da Lei n.º 8.666/93;

PROCESSO 2013001047123 LCT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá informar na proposta e na Nota Fiscal: o nome do banco, o número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação dos serviços.

Da fiscalização do contrato

Será designado para o acompanhamento e fiscalização do serviço especificado no presente Termo de Referência, a título de Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, servidor(a), sendo indicado como substituto(a) o(a) jornalista, que deverá fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, direitos e obrigações, comunicar e procurar sanar as deficiências porventura verificadas na execução do serviço e atestar os documentos de cobrança, quando comprovada a sua fiel e correta execução para fins de pagamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

(GTI); do servidor ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº 54190370/1, para o servidor LUIZ ALMIR DA COSTA SILVA, matrícula nº 3255620/1, a contar de 01 de agosto de 2013.
DIÁRIA
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de agosto de 2013.
RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569601
PORTARIA: 923/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do PROJÓVEM nos municípios.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Abaetetuba/PA - Brasil
 Igarapé-Mim/PA - Brasil
 Moju/PA - Brasil
 Servidor(es):
 57173552/ANA KARINA LOURENÇO BULHOSA (Assistente Social) / 4,5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013

 Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569619
PORTARIA: 934/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do PROJÓVEM nos municípios.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Abaetetuba/PA - Brasil
 Igarapé-Mim/PA - Brasil
 Moju/PA - Brasil
 Servidor(es):
 /DOELMANAZARE MACHADO DE FREITAS (Colaboradora Eventual) / 4,5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013

 Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569632
PORTARIA: 933/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do Programa PROJÓVEM Trabalhador no município.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Soure/PA - Brasil
 Servidor(es):
 32029091/MARIA DE BELEM DURANS PESSOA (Assistente Social) / 4,5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013

 Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569647
PORTARIA: 931/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do Programa PROJÓVEM Trabalhador no município.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Soure/PA - Brasil
 Servidor(es):
 /ROSANGELA MARIA DA COSTA SANTIAGO (Colaboradora Eventual) / 6,5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 24/08/2013

 Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569665
PORTARIA: 932/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do Programa PROJÓVEM Trabalhador nos municípios.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Breu Branco/PA - Brasil
 Marabá/PA - Brasil
 Tucuruí/PA - Brasil
 Servidor(es):
 /MARIA RUTH PEREIRA DE SOUZA (Colaboradora Eventual) / 9,5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 28/08/2013

 Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569706
PORTARIA: 935/2013

Objetivo: Realizar processo de inserção dos alunos do Programa PROJÓVEM Trabalhador nos municípios.
 Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Marabá/PA - Brasil
 Marabá/PA - Brasil
 Tucuruí/PA - Brasil
 Servidor(es):
 50138442/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE (Técnica em Educação) / 9,5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 28/08/2013

 Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569361

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº. 001/2013, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS, NOTEBOOKS, SCANNER, MULTIFUNÇÃOIS, IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, APARELHOS DE FAX, SERVIDOR, HD EXTERNO, ROTIADORE WIRELESS E ADAPTADORES USB", inicialmente previsto para ser realizado no dia 20 de agosto de 2013 às 10h00min. Informa ainda que nova data para realização do certame será oportunamente informada aos participantes por meio de publicação, a partir da qual estará sendo disponibilizado o respectivo Edital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DP PREGÃO ELETRONICO Nº040/TJPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569101

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de licenças perpétuas de uso de programas diversos com direito a atualização das versões e fornecimento de serviço de suporte.
SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2013 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14/08/2013.
Projeto do TJPA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/TJPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569172
HOMOLOGAÇÃO. Acólio o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 035/TJPA/2013 (Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de confecção de uniformes para comissários, copeiros, guardas judiciários, oficiais de justiça, menores estagiários, entre outros, pelo período de 12 meses), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Belém, 14 de agosto de 2013. Antônio Alvaro Garcia Brito, Secretário de Administração do TJ/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2013/TJ-PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569682
 Extrato de Contrato nº. 043/2013/TJ-PA //Partes: TJPA e TN Telecomunicações do Norte e Construções Ltda.//CNPJ: 04.851.929/0001-85//Objeto do Contrato: Execução de reforma e ampliação do prédio da Escola Superior da Magistratura// Modalidade de Licitação: Tomada de Preços de nº. 012/TJPA/2012//Vigência: 14/08/2013 a 13/08/2014// Valor do Contrato: R\$-497.934,85//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02061133774030000, Natureza de Despesa 449039, Fonte de Recursos 0318//Data da Assinatura: 14/08/2013// Representante do Contratante: Antônio Alvaro Garcia Brito/ Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Marilêa Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569894
 Extrato de Contrato nº. 043/2013/TJ-PA //Partes: TJPA e ARB - AGÊNCIA DO RÁDIO BRASILEIRO LTDA.//CNPJ: 04.976.644/0001-70//Objeto do Contrato: Prestação de serviços de radiojornalismo customizados no site do Tribunal de Justiça do estado do Pará com tecnologia on-line, recursos de música e informação, possibilidade de transmissão ao vivo de eventos de interesse do TJPA e distribuição de conteúdo jornalístico para rádios de todo o território nacional, inclusive voz do Brasil.//Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/TJPA/2013// Vigência: 14/08/2013 a 13/08/2014//Valor do Contrato: R\$-400.000,00//Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04101.02.131.1334.7402, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 0118//Data da Assinatura: 14/08/2013//Representante do Contratante: Antônio Alvaro Garcia Brito/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Marilêa Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569905

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 017/2013/TJPA - CONCORRÊNCIA nº. 001/TJPA/2013//Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nos prédios do TJPA consignados nos lotes nº 1 e 2, pelo período de 12 meses// Empresa: TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.851.929/0001-85, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia Mário Covas, 523, Rua J K, 03, Coqueiro, Cep: 66652-000, Telefone: (91) 3246-1088, e-mail: tncompras@yahoo.com.br// Vigência de 12 meses a contar da publicação na Imprensa Oficial do Estado//Data da assinatura: 09/08/2013// Responsável pela assinatura: ANTONIO ALVARO GARCIA BRITO/ Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 034/2013-TJPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569970
 Extrato de Convênio nº. 034/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Turumã// CNPJ nº 22.981.088/0001-02// Objeto: Cooperação entre os parceiros para a cessão de servidor público ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO ao CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento de determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 000168-29.2011.7.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça/Vigência: 03 (três) anos, com início em 14/08/2013 e término em 14/08/2016 // Data da assinatura: 14/08/2013//Responsável pela assinatura: Desembargadora Luiza Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJPA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569991

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.456.277/0001-76, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de suporte técnico para licenças de uso perpétuo e manutenção dos programas de computador ORACLE, para atender as demandas do Poder Judiciário, referente ao processo 2013001039301 - Belém, 14/08/2013. ANTONIO ALVARO GARCIA BRITO - Secretário de Administração Ratificação// A Excelentíssima Desembargadora, Luiza Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 14/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2013/TJPA/

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570003
 Extrato de Contrato nº. 045/2013/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.//CNPJ nº. 59.456.277/0001-76 //Objeto do Contrato: prestação de serviços de suporte técnico e atualização de licenças perpétuas dos softwares ORACLE//Origem: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93//Valor do Contrato R\$- 867.766,32 (global)//Dotação Orçamentária: 02.126.1337.1893.339039 - Fonte de Recursos 0118 //Vigência: 18/08/2013 a 17/08/2014// Data da assinatura: 14/08/2013//Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Antônio Alvaro Garcia Brito - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Marilêa Ferreira Sanches/ Secretária de Planejamento.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 164 AO 207/2013 - EXCETO 164, 166, 174, 183, 188, 190, 191, 193, 196, 197, 201, 203, 204. (3ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564939
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 165/2013/1ª

CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201310611-00)

Convênio 001/2009 - SEMEC

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor

Rosivaldo de Lima Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c. os Arts. 113, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosivaldo de Lima Costa**, Coordenador Geral do Centro Comunitário



Assinaturas manuscritas em azul.

[Faint, illegible text from a document, possibly a newspaper or official report, is visible through the paper. The text is mirrored and difficult to decipher.]

[Faint, illegible header text, possibly a title or section name.]

[Faint, illegible header text, possibly a title or section name.]

[Faint, illegible header text, possibly a title or section name.]

[Faint, illegible header text, possibly a title or section name.]

[Handwritten mark or signature in the bottom left corner.]

[Handwritten text or signature in the bottom center area.]

[Handwritten mark or signature in the bottom right corner.]